



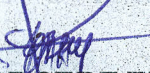
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	2247
PUBLICADA NO	
DOU de	04/12/17
Seco	2 Pág. 23

PORTARIA Nº 2.247, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040003/2017-83, resolve:

Extinguir, a partir de 21.11.2017, o contrato de Professor Visitante por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **UÉSLEN ROCHA SILVA**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 2339771, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 114
EM 04/12/17**